

PORTARIA PGR Nº 558 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75/1993, na Lei 8.025/1990, nos Decretos nºs 99.266/1990 e 980/1993, com as respectivas alterações, e considerando os dados constantes do Processo PGR n.º 1.00.000.012617/2010-01, resolve:

Art. 1º - Outorgar ao Subprocurador-Geral da República, EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, Permissão de Uso do imóvel situado à SQS 316, Bloco "F", apartamento 101, Brasília-DF, de propriedade da União Federal, administrado pelo Ministério Público Federal e reservado para atendimento de suas necessidades.

Art. 2º - Considerar que a ocupação do imóvel acima indicado pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União 181º de 18/09/2012, seção 2, página 46.